



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Publicado: Diário da Manhã

Edição n.º: 6040

Data: 25.10.2011

LEI N.º. 383/2011

Responsável pela Publicação: [Assinatura]

SUMULA: Altera a Lei nº 377/2010 de 15/12/2010 e da outras providências

A câmara Municipal de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera o art. 3º da Lei nº 377/2010 de 15.12.2010, acrescentando o Item III na Estrutura do Orçamento do Exercício de 2011, conforme segue:

III - CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. PODER LEGISLATIVO	550.000,00
01.001 – CAMARA MUNICIPAL	550.000,00
02. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	374.000,00
02.001 – CHEFIA DE GABINETE	326.000,00
02.002 – ASSESSORIAS JURIDICA	41.000,00
02.003 – ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO	7.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.023.500,00
03.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	93.000,00
03.003 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	14.000,00
03.004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	916.500,00
04. SECRETARIA DE FINANÇAS	322.000,00
04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	65.000,00
04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	200.000,00
04.005 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	57.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	415.000,00

CAS



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140—Centro—Fone/Fax (43) 3433-1013—CEP 86880-000—E-mail: ariranha@matrix.com.br - CNPJ 01.612.453/0001-31

05.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	107.000,00
05.002 – DIVISÃO DE EXTENSÃO RURAL	308.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	898.500,00
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	86.500,00
06.002 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	812.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.221.000,00
07.001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	2.085.000,00
07.005 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	136.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.889.900,00
08.001 – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	87.000,00
08.003 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	1.802.900,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	667.415,00
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	225.715,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	441.700,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	477.400,00
10.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	220.500,00
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	209.100,00
10.003 – FUNDO MUN DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	47.800,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	136.200,00
11.001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	51.000,00
11.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	85.200,00
88. ENCARGOS ESPECIAIS	348.000,00
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS	348.000,00
90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.900,00
90.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.900,00
TOTAL	9.344.815,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CAS



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140—Centro—Fone/Fax (43) 3433-1013—CEP 86880-000—E-mail: ariranha@matrix.com.br - CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, em 30 de março de 2011.



CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal